

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024  
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE XANXERÊ/SC  
EDITAL DE PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

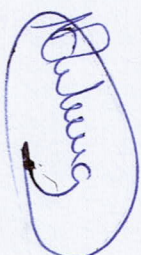
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO

ATA nº 01/2024

Aos dias 08 de novembro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Departamento de Cultura/Paço Municipal, endereço R. José de Miranda Ramos, nº 421, centro, reuniram-se a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação para listagem e divulgação dos inscritos no Edital de Chamamento Público Nº 005/2024 – Pontos e Pontões de Cultura – PNAB. As inscrições foram gratuitas e realizadas no período 29/10/2024 a 07/11/2024 por meio de link disponibilizado no site da Prefeitura Municipal na Aba “Edital Nº 005/2024 Pontos e Pontões de Cultura/Cultura Viva” ([www.xanxere.sc.gov.br](http://www.xanxere.sc.gov.br)). Houve 13 (treze) inscrições ao todo. Como previsto no edital foram distribuídas as cotas nas 05 Categorias, sendo elas: 25% para Pessoas Negras (Pretos e Pardos), 15% pessoas com deficiência, 5% para indígenas e 30% para pertencentes as culturas populares e tradicionais e ampla concorrência. Após etapa de inscrição realizada pelas entidades, associações e grupos/coletivos, as cotas ficaram selecionados para 05(cinco) proponentes, não havendo inscrições de cotas para indígenas. Como previsto no Edital (Item 7.0) caso as cotas não forem todas preenchidas, as vagas serão destinadas para ampla concorrência, desta forma segue a classificação da seguinte forma: 01 (uma) vaga para pessoas negras, pretas e pardas; 01 (uma) vaga com pessoas com deficiência; 03(três) vagas para pertencentes as culturas populares e tradicionais e 08(oito) nas vagas para ampla concorrência. Contra a decisão do resultado preliminar da etapa de seleção e/ou para solicitação do espelho de notas, caberá recurso destinado à **Comissão de Seleção** intitulado como “Recurso Pontos de Cultura”, que deve ser apresentado por meio do e-mail [cultura.editalis@xanxere.sc.gov.br](mailto:cultura.editalis@xanxere.sc.gov.br), no prazo de 03(três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação (Item 9.12). Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados (Item 9.13). No anexo segue lista dos inscritos.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Juiziamir T.F. Lima





CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024  
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE XANXERÊ/SC  
EDITAL DE PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

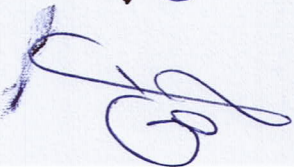
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO

ATA nº 01/2024

Aos dias 08 de novembro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Departamento de Cultura/Paço Municipal, endereço R. José de Miranda Ramos, nº 421, centro, reuniram-se a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação para listagem e divulgação dos inscritos no Edital de Chamamento Público Nº 005/2024 – Pontos e Pontões de Cultura – PNAB. As inscrições foram gratuitas e realizadas no período 29/10/2024 a 07/11/2024 por meio de link disponibilizado no site da Prefeitura Municipal na Aba “Edital Nº 005/2024 Pontos e Pontões de Cultura/Cultura Viva” ([www.xanxere.sc.gov.br](http://www.xanxere.sc.gov.br)). Houve 13 (treze) inscrições ao todo. Como previsto no edital foram distribuídas as cotas nas 05 Categorias, sendo elas: 25% para Pessoas Negras (Pretos e Pardos), 15% pessoas com deficiência, 5% para indígenas e 30% para pertencentes as culturas populares e tradicionais e ampla concorrência. Após etapa de inscrição realizada pelas entidades, associações e grupos/coletivos, as cotas ficaram selecionados para 05(cinco) proponentes, não havendo inscrições de cotas para indígenas. Como previsto no Edital (Item 7.0) caso as cotas não forem todas preenchidas, as vagas serão destinadas para ampla concorrência, desta forma segue a classificação da seguinte forma: 01 (uma) vaga para pessoas negras, pretas e pardas;01(uma) vaga com pessoas com deficiência;03(três) vagas para pertencentes as culturas populares e tradicionais e 08(oito) nas vagas para ampla concorrência. Contra a decisão do resultado preliminar da etapa de seleção e/ou para solicitação do espelho de notas, caberá recurso destinado à **Comissão de Seleção** intitulado como “Recurso Pontos de Cultura”, que deve ser apresentado por meio do e-mail [cultura.editalis@xanxere.sc.gov.br](mailto:cultura.editalis@xanxere.sc.gov.br), no prazo de 03(três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação (Item 9.12). Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados (Item 9.13). No anexo segue lista dos inscritos.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Miranda T. F. Lima





EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024  
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE XANXERÊ-SC  
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL EDITAL DE PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

Critérios de Avaliação

COTAS

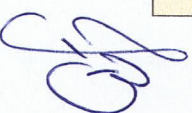
QTD DE VAGAS PARA COTAS

PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS): 03 VAGAS  
CATEGORIA INDÍGENAS: 02 VAGAS  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 01 VAGAS  
CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS: 03 VAGAS  
AMPLA CONCORRÊNCIA: 03 VAGAS

NOME ASSOCIAÇÃO	TIPO JURÍDICO	COTAS	CATEGORIAS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
FERNANDO RAFAEL DE LIMA	PF	SIM	PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)	84	SELECIONADO
FRATERNIDADE CRISTÁ DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE XANXERÊ - FCDX	PJ	SIM	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	90	SELECIONADO
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE REIS DE XANXERÊ - AGRX	PJ	SIM	CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	91	SELECIONADO
ASSOCIAÇÃO VÊNETA DE XANXERÊ	PJ	SIM	CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	86	SELECIONADO
ASSOCIAÇÃO DOS CAVALHEIROS UNIDOS POR XANXERÊ - ACUX	PJ	SIM	CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	65	SELECIONADO









**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME ASSOCIAÇÃO	TIPO JURÍDICO	COITAS	CATEGORIAS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS ESPORTES	PJ	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	96	SELECIONADO
COLETIVO CULTURAL ABARCA - REPRESENTADO POR RANGEL O. SPAGNOL	PF	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	88	SELECIONADO
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA VIOLA - AMIVIX	PJ	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	82	SELECIONADO
CASA DA CULTURA MARIA ROSA DE XANXERÊ	PJ	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	81	SELECIONADO
COLETIVO CULTURAL CIA D'ARTE TEATRO	PF	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	75	SELECIONADO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS DE XANXERÊ - APADAVIX	PJ	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	61	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO FRATERNA LAÇOS DE AFETO DE XANXERÊ	PJ	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	60	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO GRUPO BEM VIVER DE XANXERÊ	PJ	NÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	55	SUPLENTE

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten text]*

*[Handwritten signature]*



**Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação - Decreto nº 353, de 30 de agosto de 2024.**

Xanxerê, 11 de novembro de 2024



Jouliana T.F. Corrêa



\_\_\_\_\_  
Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação

